



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

1.ª Sessão Extraordinária do dia 22 de dezembro de 2022 - Ata n.º 26.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, por meio do **Sistema Remoto de Discussão e Votação**, conforme decisão do Ato da Comissão Executiva n.º 1.947/2022, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.ºs Deputados **Luiz Claudio Romanelli** (1.º Secretário) e **Gilson de Souza** (2.º Secretário), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **26.ª Sessão Extraordinária da 4.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Extraordinária desta quinta-feira. Solicito ao Sr. 2.º Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR. 2.º SECRETÁRIO (Deputado Gilson de Souza – PL): Sim, Sr. Presidente. (Procedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, n.º 25, de 14 de dezembro de 2022.) Era isso o que continha a Ata, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.ºs Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)



Consulto o 1.º Secretário se há Expediente a ser lido.

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Bom dia, Sr. Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Sr.^s Deputados, estão todos no sistema remoto.

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos originais, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 642/2022** do Gabinete do Governador, solicitando a restituição da Mensagem n.º 170/2021, a qual foi convertida na Proposta de Emenda à Constituição n.º 5/2021; **Ofício n.º 609/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 472/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.293; **Ofício n.º 634/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 297/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.320; **Ofício n.º 635/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 506/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.321; **Ofício n.º 636/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 116/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.314; **Ofício n.º 633/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 223/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.317; **Ofício n.º 632/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 751/2021, sendo convertido na Lei n.º 21.313; **Ofício n.º 637/2022** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção ao Projeto de Lei n.º 70/2022, sendo convertido na Lei n.º 21.316.

Era isso o que tínhamos para a Sessão desta quinta-feira, dia 22 de dezembro de 2022.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Senhores Deputados e Sr.^{as} Deputadas, por solicitação dos Líderes Partidários, vamos submeter à apreciação o **Requerimento (Protocolado sob o n.º 3820/2022)** que requer a



realização de Sessões Extraordinárias acima do limite imposto pelo art. 124, §1.º do Regimento Interno. Portanto, Sr.º Deputados, se há alguma discordância, manifestem-se, senão está aprovado o requerimento. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações.]

Passamos aos Itens da pauta.

Temos oito Redações Finais. Faremos votação simbólica.

(Procedeu-se à votação simbólica e em bloco das Redação Finais.)

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 762/2019, de autoria do Deputado Arilson Chiorato, que institui gratuidade de passagens no transporte coletivo rodoviário intermunicipal ou metropolitano para gestantes de baixa renda, em todo o Estado.

ITEM 2 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 218/2021, de autoria dos Deputados Soldado Adriano José, Delegado Fernando Martins, Ricardo Arruda, Tiago Amaral, Rodrigo Estacho, Alexandre Amaro, Marcio Pacheco, Tião Medeiros, Luiz Fernando Guerra, Plauto Miró, Maria Victória. (Anexos os Projetos de Lei n.ºs 12,21 e 25/2022), que reconhece no Estado do Paraná, a atividade dos colecionadores, atiradores e caçadores como atividade de risco, configurando efetiva necessidade e exposição a situação de risco à vida e incolumidade física,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

conforme os termos do art. 10 da Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

ITEM 3 – Redação Final do projeto de Lei n.º 289/2021, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.º 58/2021, que altera a Lei n.º 14.895, de 9 de novembro de 2005, que dispõe sobre tratamento tributário em relação ao ICMS aos estabelecimentos industriais de produtos eletroeletrônicos, de telecomunicação e de informática, em favor de empresas localizadas em Foz do Iguaçu.

ITEM 4 – Redação Final do projeto de Lei n.º 491/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.º 101/2022, que altera os dispositivos da Lei n.º 17.169, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o subsídio da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

ITEM 5 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 502/2022, de autoria do Deputado Natan Sperafico, que concede o Título de Capital Paranaense de Agronegócio ao município de Toledo.

ITEM 6 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 507/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.º 114/2022, que institui no âmbito do Estado do Paraná a possibilidade de firmar concessão onerosa de uso de bem imóveis denominados Hospital Regional de Telêmaco Borba, Hospital Regional de Ivaiporã e Hospital Regional de Centro-Oeste Deputado Bernardo Ribas Carli, para a finalidade de prestação de serviços de saúde e dá outras providências.

Pela ordem, Deputado Arilson. Deputado Arilson, preciso que registre presença.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, está registrada a presença aqui.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ah, agora ok.



DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Só para registrar, Presidente, os votos contrários da Oposição no 2, no 6, no 7 e no 8. Está bem? Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ok. Devidamente registrado, Deputado Arilson. Voto contrário da Bancada da Oposição. *Pela ordem*, Deputada Mabel.

DEPUTADA MABEL CANTO (PSDB): Presidente, também só para registrar meu voto contrário nos Itens 6, 7 e 8, por favor.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Voto contrário da Deputada Mabel. A Deputada Mabel também se posiciona contrária aos Itens 6, 7 e 8. É isso, não é? *Pela ordem*, Deputado Tadeu.

DEPUTADO TADEU VENERI (PT): Bom dia, Sr. Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas. Só para deixar registrado, Sr. Presidente, talvez pela velocidade que estamos fazendo as coisas não foi possível, mas não fui consultado, a nossa Bancada não foi consultada sobre as Sessões Extraordinárias. Não estamos nos opondo, mas só para deixar registrado que não houve essa consulta ao Líder da Bancada, do Bloco, na verdade, PT/PDT. Só para ficar consignado. Obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Tadeu, não sei se há um equívoco, mas está assinado eletronicamente o Requerimento, no dia 21, às 17h25.

Estou ainda concluindo as votações das Redações Finais.

ITEM 7 – Redação Final do projeto de Lei n.^º 508/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.^º 116/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná.



ITEM 8 – Redação Final do Projeto de Lei n.º 522/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.º 123/2022, que dispõe sobre a gestão dos Hospitais Universitários Estaduais no âmbito no Estado do Paraná.

Deputada Cristina, solicita *pela ordem*? Deputada Cristina, por favor.

DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI (PSDB): Presidente, só para registrar o meu voto contra no Item 6.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Devidamente registrado, Deputada Cristina. Item 6, voto contrário.

Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Estão aprovadas as Redações Finais. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata os votos contrários da Deputada Cristina Silvestri ao Item 6, da Deputada Mabel Canto aos Itens 6, 7 e 8 e da bancada de Oposição aos Itens 2, 6, 7 e 8.)**

ITEM 9 – 2.ª Discussão do projeto de Lei n.º 663/2020, de autoria dos Deputados Homero Marchese, Alexandre Amaro, Marcio Pacheco, Coronel Lee e Soldado Adriano José. (Anexo Projeto de Lei n.º 662/2021), que veda expressamente à administração estadual inclusive às instituições de ensino mantidas pelo Estado do Paraná e das Bancas Examinadoras de Seleções e Concursos Públicos realizados ou contratados pelo Poder Público Estadual, a utilização, em publicidade institucional, informativos, circulares, e-mails, memorandos, documentos oficiais, currículos escolares, editais, provas, exames e instrumentos congêneres, de formas de flexão de gênero e de contrariedade às regras gramaticais consolidadas. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Educação e Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Emenda de Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos submeter ao voto o Projeto, ressalvada a emenda. Em



discussão o Projeto. Em votação o Projeto. Votando. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “não”, Presidente.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, a Liderança do Governo pede o voto “sim” aos Deputados da base.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votando. Ainda pendentes os votos dos Deputados Bazana, Guto Silva, Gilberto Ribeiro, Mabel Canto, Plauto Miró e Tião Medeiros. Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (31 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Goura, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (6 Deputados); **Abstenção:** Michele Caputo (1 Deputado). **Não Votaram:** Ademar Traiano, Anibelli Neto, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Dr. Batista, Gilberto Ribeiro, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Mauro Moraes, Plauto Miró, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (16 Deputados).] **Com 31 votos favoráveis, 6 votos contrários e 1 abstenção, está aprovado o Projeto de Lei n.º 663/2020.**

Vamos submeter ao voto agora a emenda. Para encaminhar, Deputado Márcio Pacheco.



DEPUTADO MÁRCIO PACHECO (REP): Bom dia, Presidente. Bom dia, todos os Sr.^s Deputados e as Sr.^{as} Deputadas. Primeiro quero também, como coautor deste Projeto, agradecer à Liderança do Governo, que está encaminhando pelo voto “sim”. É um Projeto importante, um Projeto que resguarda as comunicações oficiais, resguarda a forma de comunicação oficial no nosso Estado ao proibir essa questão da linguagem neutra. Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas, essa ideia da linguagem neutra ela é, vamos dizer assim, um *Frankenstein*, ela é uma aberração que foi construída por ideólogos progressistas que têm como finalidade única gerar essa confusão, simplesmente isso, gerar uma confusão transmitindo uma ideia de inclusão, mas que na verdade é uma ideia completamente excludente na medida em que acolhe um segmento que entende, que concorda com esse formato de linguagem, mas é para um grupo específico. Quando se admite essa possibilidade de essa linguagem ser acolhida em ocasiões, em eventos, em situações oficiais, na verdade você inclui essas pessoas que concordam com essa linguagem, mas você exclui todas as demais pessoas que não concordam, porque é de fato uma aberração, como eu disse, uma ideologia construída em escritórios progressistas apenas para confundir a cabeça das pessoas para gerar uma bagunça. A nossa língua, construída milenarmente, construída durante toda a história é a língua portuguesa, é a língua que está na Constituição Federal, que estabelece como língua oficial do nosso País, no seu art. 13. Portanto, o que este Projeto prevê é justamente a ideia de não permitir que este tipo de linguagem, que pode até ser utilizado por quem adere a esta ideia, como qualquer outra linguagem utilizada coloquialmente, utilizada naquele grupo de pessoas, mas não admitir isso em órgãos oficiais, em eventos oficiais. E esta emenda que é proposta pelo Deputado Arilson, Presidente, ela desconstrói completamente a ideia do Projeto no sentido em que propõe aquilo que já é óbvio, aquilo que é evidente. Ela propõe que apenas nos órgãos oficiais, em algumas comunicações oficiais seja obrigatório o uso da língua portuguesa. Mas isso já é o óbvio, ou seja, seria matar completamente o Projeto que é muito



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

mais abrangente do que isso, que pretende de fato proibir em vários ambientes esse tipo de linguagem. Esse tipo de linguagem é para ser utilizado pelas pessoas que aderem a essa linguagem, não por comunicação oficial e eventos em escolas e tudo mais, que têm que seguir aquilo que está na Constituição, que é o art. 13. Então, Presidente, quero pedir evidentemente o voto contrário à emenda, porque a emenda desconstrói completamente o Projeto e torna o Projeto um absurdo, uma bobagem, porque coloca o Projeto como sendo, assim, ela muda o art. 1º do Projeto e coloca como sendo linguagem obrigatória a linguagem portuguesa, a língua portuguesa em comunicações oficiais, que isso já é óbvio. O que pretendemos com o Projeto é proibir a linguagem neutra não só nas comunicações oficiais, mas também em tudo o que é oficial, em ambientes que de fato o normal, o correto, pela Constituição inclusive, é o uso da nossa língua portuguesa. Então, quero pedir, quero encaminhar pelo voto contrário à emenda, para que não se destrua todo o Projeto, tudo que foi construído com tanta luta durante tanto tempo para que pudéssemos hoje estar votando este Projeto. Então, quero pedir aos Sr.º Deputados, muito respeitosamente, agradecendo já pelo voto favorável ao Projeto, pedir o voto contrário à emenda, porque a emenda desconstrói o Projeto, como eu disse, e de fato vem apenas para fortalecer aí essa confusão pretendida por essas ideologias. Obrigado, Presidente. Obrigado Sr.º Deputados.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Para encaminhar, Deputado Homero.

DEPUTADO HOMERO MARCHESE (REP): Senhor Presidente e Sr.º Deputados, bom dia. O Projeto é um Projeto curto, tem basicamente um artigo e é esse mesmo artigo que está sendo alterado por esta emenda. Na verdade a emenda desconfigura o Projeto, até por isso que votei contra a emenda ontem na Sessão da Comissão de Constituição e Justiça. Então, peço aos Deputados que votaram



“sim” ao Projeto que votem “não” à emenda, senão o objetivo inicial do Projeto vai ser inutilizado. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Para encaminhar, Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Muito rapidamente. Estou lendo a emenda aqui do Deputado Chiorato e vou ler a emenda em voz alta, se V.Ex.^{as} me permitem. A emenda diz o seguinte: “Art. 1º Os órgãos da administração pública direta e indireta do Estado Paraná e as bancas examinadoras de seleções de concursos públicos realizados no âmbito do Estado deverão utilizar em todos os documentos oficiais a língua portuguesa, conforme as regras gramaticais vigentes”. Data vénia, não é sobre isso que estamos tratando, de utilizar as regras gramaticais da língua portuguesa? Não entendi qual é a divergência tão profunda entre os autores do Projeto e esta emenda aqui! Se o Deputado Homero pudesse me explicar, ficaria satisfeito, eu agradeceria.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Os encaminhamentos foram feitos, vamos submeter ao voto. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Encaminho o voto “não”, contrário à emenda da Oposição. Quero aqui prestigiar os autores Homero, Alexandre Amaro, Márcio Pacheco, Coronel Lee e Soldado Adriano. A Liderança do Governo pede o voto “não” às emendas.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Élio Rusch, Galo, Guto Silva, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Maria Victória, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda e Rodrigo Estacho. Votação encerrada: **[Votaram Sim]:** Arilson Chiorato, Cristina Silvestri, Goura, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Michele Caputo, Nereu Moura,



Professor Lemos, Requião Filho, Tadeu Veneri e Tião Medeiros (11 Deputados);

Votaram Não: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Nelson Justus, Nelson Luersen, Paulo Litro, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (26 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Dr. Batista, Guto Silva, Luiz Carlos Martins, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Maria Victória, Mauro Moraes, Plauto Miró, Reichembach, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho e Soldado Adriano José (17 Deputados).] Com 11 votos favoráveis e 26 votos contrários, **está rejeitada e Emenda.**

ITEM 10 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 432/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem 74/2022, que estima a recita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2023. Parecer favorável da Comissão de Orçamento na forma do Substitutivo Geral. Vamos submeter ao voto o Projeto na forma do substitutivo geral. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo, Presidente, pede voto “sim” aos Deputados da base.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Nelson Luersen, Paulo Litro, Plauto Miró, Ricardo Arruda, Galo e Guto Silva. Votação encerrada, Sr.º Deputados: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco



Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (43 Deputados); **Votou Não:** Rodrigo Estacho (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Del. Jacovós, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Mauro Moraes, Plauto Miró, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (10 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e 1 voto contrário, **está aprovado o Substitutivo Geral.**

ITEM 11 – 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 483/2022, de autoria da Mesa Executiva, que fixa os subsídios do Governador e dos Secretários de Estado. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Substitutivo Geral de Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos submeter ao voto o Substitutivo Geral. Em discussão. Em votação. Votando, Sr.º Deputados. Como indicam o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição está liberada.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Alexandre Curi, Artagão Júnior, Cristina Silvestri, Guto Silva, Plauto Miró e Ricardo Arruda. Estou encerrando a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson



Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (33 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Evandro Araújo, Goura, Homero Marchese, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (9 Deputados); **Abstenção:** Coronel Lee (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Plauto Miró, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (11 Deputados). **Com 33 votos favoráveis, 9 votos contrários e 1 abstenção, está aprovado o Substitutivo Geral.**

ITEM 12 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 526/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.^o 127/2022, que regulamenta o Fundo Paraná, destinado a apoiar o Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, nos termos do art. 205 da Constituição Estadual e adota outras providências. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Emendas de Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos submeter ao voto o projeto, ressalvadas as Emendas. Em discussão o Projeto. Vamos zerar o... Agora, ok. Em discussão o Projeto. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo pede o voto “sim”, Presidente.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Guto Silva e Ricardo Arruda. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (38 Deputados); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (8 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (8 Deputados).] **Com 38 votos favoráveis e 8 votos contrários, está aprovado o Projeto de Lei n.º 526/2022.**

Há um **Requerimento (Protocolado sob o n.º 3821/2022)** de destaque para Emenda n.º 1, de autoria do Deputado Marcel Micheletto. Em discussão o Requerimento. Em votação o Requerimento. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, faço um apelo aos Deputados da base para votarem “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição encaminha voto “não” ao Requerimento do Deputado Marcel Micheletto.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tercílio Turini, Tiago Amaral



e Tião Medeiros (35 Parlamentares); **Votaram Não:** Arilson Chiorato, Goura, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Professor Lemos, Requião Filho e Tadeu Veneri (7 Parlamentares); **Abstenção:** Michele Caputo (1 Parlamentar); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Evandro Araújo, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Mauro Moraes, Plauto Miró, Ricardo Arruda e Soldado Adriano José (11 Parlamentares).] **Com 35 votos favoráveis, 7 votos contrários e 1 abstenção, está aprovado o Requerimento.**

Então, vamos submeter ao voto a Emenda n.º 1. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo, Presidente, pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Anibelli, Arilson Chiorato, Cristina Silvestri, Guto Silva, Mauro Moraes, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Rodrigo Estacho. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini, Tiago Amaral e Tião Medeiros (44 Deputados); **Votou Não:** Requião Filho (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho e Soldado Adriano



José (9 Deputados).] **Com 44 votos favoráveis e 1 voto contrário, está aprovada a Emenda n.º 1.**

Vamos submeter ao voto a Emenda n.º 2. Em discussão a Emenda n.º 2. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTTO (PL): Presidente, faço aqui um pedido a todos os Deputados da base para votarem “não” à Emenda da Oposição. Votarem “não”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Nosso voto é “sim”, para correção do Projeto mal feito pelo Governo.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada, Sr.^s Deputados: **[Votaram Sim:** Arilson Chiorato, Del. Jacovós, Elio Rusch, Evandro Araújo, Goura, Luciana Rafagnin, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Maria Victória, Michele Caputo, Nelson Luersen, Professor Lemos, Requião Filho, Rodrigo Estacho e Tadeu Veneri (15 Deputados); **Votaram Não:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Soldado Fruet, Tercílio Turini e Tiago Amaral (29 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (10 Deputados).] **Com 15 votos favoráveis e 29 votos contrários, está rejeitada a Emenda n.º 2.**

ITEM 13 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 180/2022, de autoria do Deputado Ademar Traiano, que altera a Lei n.º 13.228, de 18 de julho de 2001, que cria o



Fundo do Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda da CCJ. Emenda da Comissão de Finanças e Tributação com parecer favorável da CCJ. Em discussão. O Deputado Romanelli solicita para encaminhar.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhores Deputados e Sr.^{as}

Deputadas, o presente Projeto de Lei visa regularizar uma situação que é fruto de uma decisão do Supremo Tribunal Federal de uma Lei anterior, também de um Parlamentar, que estabeleceu a necessidade de ter uma lei específica e não o conselho do Fundarpen, em relação à garantia de renda mínima para os cartórios do registro civil, que, como todos sabem, por força da Constituição Federal, a maior parte dos atos para as pessoas hipossuficientes são gratuitos. Foi estabelecido um valor, que é a criação do selo, que isso já vem desde o ano de 2000, que é o chamado selo de fiscalização, inclusive alinhado com a Corregedoria do Tribunal de Justiça e, ao mesmo tempo, viabilizando a prestação desse serviço por esses registradores civis. É uma lei importante de ser votada. Nós estudamos o tema com afinco, em profundidade, nos reunimos com a direção da associação deles e eles efetivamente dependem dessa lei para poder continuar com as unidades, as serventias funcionando regularmente, porque a decisão é do STF para que haja lei e este Projeto de Lei do Deputado Ademar Luiz Traiano traduz efetivamente a necessidade de fazer com que tenhamos de fato a definição dos valores, que foram inclusive debatidos e discutidos, criando as condições objetivas para que esse serviço possa continuar sendo prestado. Para que todos entendam, não estamos aqui promovendo nenhum reajuste a cartórios, ou seja, não é disso que estamos tratando, estamos tratando especificamente de uma categoria, que são os registradores civis, que, todos sabem, em pequenas cidades ou comarcas, a maior parte delas são deficitárias, o serviço fica fechado e quem perde é a população. Então, a lei regulariza esta situação. Idêntico Projeto foi enviado pelo Tribunal de Justiça, mas fizemos uma fusão dos dois, inclusive com a participação da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



E o trabalho, aliás, diga-se de passagem, toda a articulação, o debate foi feito no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, todos os Deputados votaram, debateram e por unanimidade aprovaram o Projeto por conta do interesse público que ele traz. Então, pedimos o voto “sim” em relação à aprovação deste Projeto de Lei n.º 180, que, como todos sabem, tem todos os pareceres favoráveis, tanto da CCJ como da Comissão de Finanças, enfim, com emenda da CCJ, com todas as questões que foram debatidas, porque justamente garante a continuidade da cobrança do selo do fundo de apoio ao registro civil de pessoas naturais. Era isso. Peço o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votando, Sr.º Deputados. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTTO (PL): A Liderança do Governo, Presidente, pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “não”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): A título de informação, Sr.º Deputados, este Projeto necessita ser aprovado, sancionado e publicado até o dia 29 de dezembro, sob pena de comprometer a existência dos cartórios de registro civil. Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão, Cel. Lee, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Guto Silva, Marcio Pacheco, Requião Filho, Ricardo Arruda e Tião Medeiros. Votação encerrada: **[Votaram Sim]:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Bazana, Cantora Mara Lima, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Elio Rusch, Francisco Buhrer, Galo, Gilson de Souza, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Reichembach, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet e Tiago Amaral (31 Deputados); **Votaram Não:** Arilson



Chiorato, Luciana Rafagnin, Professor Lemos, Tadeu Veneri e Tercílio Turini (5 Deputados); **Abstenção:** Goura e Michele Caputo (2 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Coronel Lee, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Evandro Araújo, Gilberto Ribeiro, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Márcio Pacheco, Requião Filho, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (16 Deputados).] Com 31 votos favoráveis, 5 votos contrários e 2 abstenções, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 180/2022.**

ITEM 14 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 547/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.º 128/2022, que ratifica o protocolo de intenções celebrado entre os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins, para a Constituição do “Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde”, com o objetivo de promover o enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças do clima do Brasil. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Ecologia, Meio Ambiente e Proteção aos Animais. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, a Liderança do Governo pede o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição também vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão, Cristina Silvestri, Dr. Batista, Galo, Guto Silva, Márcio Pacheco, Ricardo Arruda, Rodrigo Estacho e Tião Medeiros. Votação encerrada, Sr.^o Deputados: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro,



Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (43 Deputados). **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Marcio Pacheco, Ricardo Arruda, Soldado Adriano José e Tião Medeiros (11 Deputados).] Com 43 votos favoráveis, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 547/2022.**

ITEM 15 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 548/2022, de autoria do Poder Executivo – Mensagem n.º 129/2022, que altera o Inciso XIII do art. 14 da Lei n.º 14.260, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o tratamento tributário pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): Presidente, peço o voto “sim”. A Liderança do Governo pede o voto “sim” aos Deputados da base.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição também vota “sim”, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo,



Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Plauto Miró, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (43 Deputados); **Abstenção:** Soldado Adriano José (1 Deputado); **Não Votaram:** Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Paulo Litro, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (10 Deputados).] **Com 43 votos favoráveis e 1 abstenção, está aprovado o Projeto de Lei n.º 548/2022.**

ITEM 16 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 549/2022, de autoria do Tribunal de Justiça – Ofício n.º 8483444/2022, que altera o Item V da tabela XV da Lei n.º 6.149, de 9 de setembro de 1970, que dispõe sobre o regime de custas. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

SR. 1.º SECRETÁRIO (Deputado Luiz Claudio Romanelli – PSD): Senhor Presidente, apenas para informar à Casa. Esta redução é um Projeto de Lei que o Tribunal de Justiça enviou, ele reduz a taxa da certidão que é emitida pelos cartórios de protesto de títulos. Na verdade, beneficia todos os consumidores. Surpreendentemente, uma redução de preços aqui. Então, pedimos o voto “sim”.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): A Oposição vota “sim”.

DEPUTADO MARCEL MICHELETTO (PL): A Liderança do Governo também pede o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Luiz Carlos Martins, Ricardo Arruda, Tiago Amaral e Tião



Medeiros. Votação encerrada, Sr.º Deputados: **[Votaram Sim]**: Adelino Ribeiro, Alexandre Amaro, Alexandre Curi, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Coronel Lee, Del. Fernando Martins, Del. Jacovós, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Elio Rusch, Evandro Araújo, Francisco Buhrer, Galo, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Homero Marchese, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcio Nunes, Marcio Pacheco, Maria Victória, Mauro Moraes, Michele Caputo, Nelson Justus, Nelson Luersen, Nereu Moura, Paulo Litro, Professor Lemos, Reichembach, Requião Filho, Rodrigo Estacho, Soldado Fruet, Tadeu Veneri, Tercílio Turini e Tiago Amaral (43 Deputados); **Abstenção**: Soldado Adriano José (1 Deputado); **Não Votaram**: Ademar Traiano, Artagão Junior, Boca Aberta Junior, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Guto Silva, Luiz Fernando Guerra, Plauto Miró, Ricardo Arruda e Tião Medeiros (10 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e 1 abstenção, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 549/2022**.

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se aos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimentos com despacho do Presidente.

Justificativas de ausência.

Deferido conforme o art. 97, § 3.º, III do Regimento Interno (em decorrência de audiência ou evento com o Ministro do Estado): **Requerimento n.º 3823/2022**, do Deputado Paulo Litro, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 13 de dezembro de 2022.

Deferidos conforme o art. 97, § 4.º do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês ausência injustificada): **Requerimento n.º 3824/2022**,



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Diretoria Legislativa

do Deputado Marcel Micheletto, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 13 de dezembro de 2022; **Requerimento n.º 3825/2022**, do Deputado Plauto Miró, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 7 de dezembro de 2022.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando uma outra **Sessão Extraordinária** na sequência, com a seguinte **Ordem do Dia:** Redação Final do Projeto de Lei n.º 432/2022; 3.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 663/2020, 483/2022 e 526/2022; e 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 180/2022, 547/2022, 548/2022 e 549/2022.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 10h15, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)